

## RESOLVE:

1 - INSTAURAR o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21, com Comissão composta nesse processo pelos servidores: JÉSSICA POLINE SILVA AMARIM, matrícula nº 5926303/4, HELENA LÚCIA FERREIRA PERES, matrícula nº 5520240/2, NADJA POLYANA ALMEIDA BATISTA, matrícula nº 54186962/2, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade, em tese, e se for o caso, definir penalidade em desfavor da empresa;

2 - REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, a fim de, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente Defesa Escrita, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório;

3 - DETERMINAR que a Comissão supra deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Defesa Escrita, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CLAYTON BRASIL OLIVEIRA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO/FPEHCGV

Protocolo: 1283287

**PORTARIA Nº 11, DE 08 DE JANEIRO DE 2026**

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 385/2025, constante nos autos do Processo nº 2025/2960605, diante de fatos e documentos acostados aos autos, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à L. M MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 06.336.443/0001-34, pertinente a inexecução do Contrato nº 256/2023, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2022 - NLIC SEDUC E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 - SEDUC;

CONSIDERANDO a delegação de competência atribuída através da Portaria nº 098/2023, 13 de fevereiro 2023, publicada no DOE/PAE nº 35.292 de 15/02/2023;

CONSIDERANDO a constituição de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização, através da portaria nº 555, de 17 de outubro de 2025, republicada no DOE/PA nº 36.443 de 25 de novembro de 2025;

RESOLVE:

1 - INSTAURAR o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 156 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, com Comissão composta nesse processo pelos servidores: JÉSSICA POLINE SILVA AMARIM, matrícula nº 5926303/4, HELENA LÚCIA FERREIRA PERES, matrícula nº 5520240/2, NADJA POLYANA ALMEIDA BATISTA, matrícula nº 54186962/2, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade, em tese, e se for o caso, definir penalidade em desfavor da empresa;

2 - REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, a fim de, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente Defesa Prévia, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório;

3 - DETERMINAR que a Comissão supra deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Defesa Prévia, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CLAYTON BRASIL OLIVEIRA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO/FPEHCGV

Protocolo: 1283289

**PORTARIA Nº 07, DE 08 DE JANEIRO DE 2026**

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 582/2025, constante nos autos do Processo nº 2025/3539296, diante de fatos e documentos acostados aos autos, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à HENRIQUE & COSTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 47.830.459/0001-86, pertinente a ausência total de entrega do objeto do Contrato nº 154/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90049/2025.

CONSIDERANDO a delegação de competência atribuída através da Portaria nº 098/2023, 13 de fevereiro 2023, publicada no DOE/PAE nº 35.292 de 15/02/2023;

CONSIDERANDO a constituição de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização, através da portaria nº 555, de 17 de outubro de 2025, republicada no DOE/PA nº 36.443 de 25 de novembro de 2025;

RESOLVE:

1 - INSTAURAR o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21, com Comissão composta nesse processo pelos servidores: JÉSSICA POLINE SILVA AMARIM, matrícula nº 5926303/4, HELENA LÚCIA FERREIRA PERES, matrícula nº 5520240/2, NADJA POLYANA ALMEIDA BATISTA, matrícula nº 54186962/2, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade, em tese, e se for o caso, definir penalidade em desfavor da empresa;

2 - REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, a fim de, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente Defesa Escrita, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório;

3 - DETERMINAR que a Comissão supra deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Defesa Escrita, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CLAYTON BRASIL OLIVEIRA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO/FPEHCGV

Protocolo: 1283291

**PORTARIA Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2026**

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 540/2025, constante nos autos do Processo nº 2025/3387589, diante de fatos e documentos acostados aos autos, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 32.137.731/0001-70, pertinente a ausência total de entrega do objeto da Ata de Registro de Preços nº 025/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 90105/2024.

CONSIDERANDO a delegação de competência atribuída através da Portaria nº 098/2023, 13 de fevereiro 2023, publicada no DOE/PAE nº 35.292 de 15/02/2023;

CONSIDERANDO a constituição de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização, através da portaria nº 555, de 17 de outubro de 2025, republicada no DOE/PA nº 36.443 de 25 de novembro de 2025;

RESOLVE:

1 - INSTAURAR o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21, com Comissão composta nesse processo pelos servidores: JÉSSICA POLINE SILVA AMARIM, matrícula nº 5926303/4, HELENA LÚCIA FERREIRA PERES, matrícula nº 5520240/2, NADJA POLYANA ALMEIDA BATISTA, matrícula nº 54186962/2, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade, em tese, e se for o caso, definir penalidade em desfavor da empresa;

2 - REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, a fim de, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente Defesa Escrita, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório;

3 - DETERMINAR que a Comissão supra deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Defesa Escrita, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CLAYTON BRASIL OLIVEIRA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO/FPEHCGV

Protocolo: 1283293

**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade Pregão Eletrônico Tradicional****Número: 90001/2026**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de grampeadores cirúrgicos e cateteres angiográficos, utilizados em procedimentos de cirurgia geral e hemodinâmicos, por um período de 12 (doze) meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.  
Responsável pelo certame: Anfrizio Fernandes Neto  
Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Data de Abertura: 29/01/2026.  
Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.  
Diretor Presidente: Sípriano Ferraz Santos Junior

Protocolo: 1283396

**OUTRAS MATÉRIAS****ATA Nº 253/2025****EXERCÍCIO: 2026**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição eventual de Orteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) utilizados em procedimentos de Cardiologia Intervencionista e Estudos Angiográficos via Hemodinâmica, em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90090/2025.

VALOR: R\$ 113.823,60 (cento e treze mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 22/12/2025 e término em 22/12/2026.

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Natureza da Despesa: 339030;

Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superavits;

Plano Interno: 1020008288C.

CONTRATADO: LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ/MF nº 14.477.127/0001-00.

INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 633.408.342.110.

ENDEREÇO: Rua Oswaldo Cochrane, nº 71 sala 41, Embaré - Santos /SP - Brasil, CEP: 11.040-111.

TELEFONE: (11) 5594-6908.

E-MAIL: [licitacao@laibomedical.com.br](mailto:licitacao@laibomedical.com.br)

ORDENADOR: SÍPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

Protocolo: 1283245

**HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ****APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026**

O presente termo de apostilamento tem por objeto a adequação da dotação orçamentária dos contratos vigente do Hospital Regional de Cametá exercício 2025, listado em anexo.